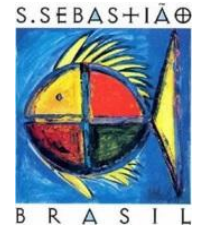




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 88/2026

“Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **VALERIA MIGLIORINI DE SOUZA**, matrícula nº 66362-6, admitida em 01/04/2025 de julho de 2025, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** com lotação na Sede - Diretoria Financeira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2026.

São Sebastião, 14 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

